



JORNAL DO COMERCÍÁRIO

Ano XIV • Número 80 • Piracicaba/SP • Agosto/2019 • Tel.: 3434-7744 • WhatsApp: 99302-4129

Base Territorial: Águas de São Pedro
Charqueada • Piracicaba • Saltinho
Santa Maria da Serra • São Pedro

Filiado à:



CAMPANHA SALARIAL 2019

Sindicato realiza assembleias itinerantes para definir pauta de reivindicações

A diretoria do nosso Sindicato vem realizando assembleias itinerantes, ou seja, em diversos locais de trabalho, debatendo com os comerciários os itens que devem compor a nossa pauta de reivindicações para a campanha salarial deste ano. Lembrando que a nossa data-base é em setembro e, portanto, a estratégia da diretoria é de entregar a pauta ao sindicato patronal nos próximos dias e mesmo assim continuar o trabalho de mobilização da categoria, inclusive, apresentando passo a passo todo processo de negociação.

Sem dúvida alguma, o sucesso desta campanha salarial também depende da mobilização dos comerciários, enfim, da sua participação. Fique atento aos chamados do Sindicato!



O presidente do nosso Sindicato, Vitor Roberto, tem percorrido todo comércio e dialogado com os comerciários, informando sobre o início da campanha salarial

Prazo para se associar e garantir vale material escolar e cesta de natal está terminando

É isso mesmo, está se aproximando o prazo final para que você comerciário fique sócio do nosso sindicato e possa ter direito ao vale material escolar e a cesta de natal, benefícios que todos os associados têm direito.

O prazo final para ficar sócio e ter também estes benefícios é 30 de agosto. Para ficar sócio, basta comparecer à sede do Sindicato.



Sucesso total a 8ª feijoada dos comerciários

Realizada no dia 7 de julho, a 8ª feijoada dos comerciários foi um grande sucesso. Animada pela Banda D'Aninha, reuniu mais de 450 convidados.

PARCERIA

PARA VOCÊ ASSOCIADO!

Vantagens da parceria firmada com a REDE DROGAL FARMÁCIAS E ÓPTICAS

- 20% de desconto mínimo em medicamentos de marca (referência) tarjados;
- 30% de desconto mínimo em medicamentos genéricos tarjados;
- 30% de desconto mínimo em produtos manipulados;
- 30% de desconto em Armação, Óculos de Grau e de Sol.

No ato da compra, informe o número do CPF e garanta os descontos acima.

Trabalhador comerciário, muita atenção!
A diretoria do Sindicato está trabalhando muito para trazer grandes novidades aos nossos associados. Por isso, fique sócio e participe.

HOMOLOGAÇÃO É OBRIGATÓRIA SER REALIZADA NO SINDICATO

Sindicato beneficia milhares de trabalhadores através de ações coletivas

O que são AÇÕES COLETIVAS? Dra. Vivian Previde responde

Nesta edição, o Jornal do Comerciário entrevista a advogada Vivian Previde, especialista em direito coletivo do trabalho, com mais de 12 anos de experiência.

JC: O que é ação coletiva?

Ação coletiva é quando um conjunto de pessoas é representada por uma associação ou entidade (sindicato, ministério público, PROCON, etc.). No caso, o Sindicato tem legitimidade para representar TODOS os trabalhadores de uma loja, por exemplo. Em linhas gerais, falando das ações coletivas pertinentes à categoria comerciária, podemos dizer que ação coletiva é uma modalidade de processo judicial que o sindicato, substituindo os trabalhadores, ingressa com o processo.

JC: Como funciona a ação coletiva?

Para caracterizar ação coletiva a empresa precisa estar lesando TODOS os empregados quanto ao mesmo direito. Exemplo: uma empresa que não paga a bonificação pelo feriado a nenhum de seus empregados ou uma empresa que não recolhe FGTS de nenhum de seus empregados. Nesses casos cabe ação coletiva. Isso para qualquer direito, o que importa é que seja

para todos os trabalhadores. O que não pode é ser apenas um empregado lesado, pois aí seria uma ação individual.

Identificado o descumprimento da lei ou da Convenção Coletiva para todos os empregados, o Sindicato ingressa com ação contra a empresa. Os funcionários não são chamados ou identificados nesse primeiro momento, o que é muito importante, pois sabemos da ameaça real de ser demitido quando se processa a empresa. Então, para concluir, na ação coletiva é o Sindicato que processa a empresa para que pague seus empregados corretamente.

JC: Quem são os beneficiários nas ações coletivas?

Como dito acima, na ação coletiva o Sindicato é quem processa a empresa na defesa de direitos dos trabalhadores. O sindicato é a parte no processo e, portanto, no início o nome do empregado não aparece. O trabalhador beneficiário somente será identificado quando a ação for ganha, ou seja, beneficiário efetivamente é o empregado lesado, conforme apurado no processo. E julgada procedente a ação, o sindicato procura cada trabalhador e repassa os valores da condenação estabelecidos pelo juiz.



Vivian Previde é advogada especialista em direito coletivo

Já repassamos valores decorrentes de ações coletivas a mais de 1000 comerciários, entre eles trabalhadores do Carrefour, Enxuto, Makro, Lojas Americanas, Scaranza, TennisBar e muitas outras empresas já receberam valores que variavam de R\$ 500,00 a R\$ 5.000,00 reais cada. Tudo em virtude de ações coletivas. Muitas vezes chegávamos para fazer o pagamento e os funcionários não estavam sabendo do processo, tomavam conhecimento no momento de receber.

JC: Como iniciar uma ação coletiva?

As ações coletivas são iniciadas sempre que o sindicato toma ciência de que o empregador está descumprindo a lei ou a convenção coletiva e prejudicando TODOS os traba-

lhadores da mesma maneira. Isso pode acontecer através de denúncias, pedido de fiscalização ou após visita na empresa pelos agentes sindicais.

JC: Como saber se a minha empresa possui alguma ação coletiva em andamento?

O trabalhador deve procurar o Sindicato e se informar sobre a existência ou não de uma ação coletiva. Se não houver processo em andamento, já pode fazer a denúncia e tomaremos as medidas cabíveis.

JC: Como faço para denunciar?

Se a loja que você trabalha lesa todos os empregados, entre em contato conosco em algum dos nossos meios de comunicação (WhatsApp, Facebook, site) e faça uma denúncia.

FAÇA PARTE DA SUA CATEGORIA!

Não abra mão dos direitos que só os sindicatos garantem para você.

SINDICATO FORTE QUEM FAZ É A CATEGORIA!

EMERGÊNCIA - NO CASO DE ALGUÉM PASSAR MAL PERTO DE VOCÊ, LIGUE PARA O SAMU 192

EXPEDIENTE: Presidente: Vitor Roberto / Jornalista Responsável: Vanderlei Zampaulo - Mtb 20.124